



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 20  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----
- ☆ Administrador – Hugo Chichorro e Silva Capote; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezassete horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

**ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número dezanove, respeitante à reunião ordinária do dia vinte e nove do passado mês de setembro, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

**2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 23 de setembro a um de outubro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 682 a 701, no valor total de 70.448,96€. -----

**2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 360 a 389, no valor total de 14.717,57€. -----

**2.3- BALANCETE - DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 19 de setembro do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em cofre = 599,58€; -----
- Fundo maneiio = 450,00 €; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 298.456,69€. -----

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL**

#### **3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **3.1.1 – MARIA ROSA GOMES GUERREIRO CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376**

- - - Pela cliente Maria Rosa Gomes Guerreiro Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 49,27€, até ao dia 18 do corrente mês de outubro. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia pretendido. -----

##### **3.1.2 – CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 12340**

- - - Pela cliente Cidália Cristina Correia Narciso, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 3/2º Esq., em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 37,41€, até ao dia 07 do corrente mês de outubro. -----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 02.10.2013, em que foi autorizada a prorrogação pretendida. -----

##### **3.1.3 – MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - Decorrente da petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12 r/c Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 02.10.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 55,79€, até ao dia 08 do corrente mês de outubro. -----

##### **3.1.4 - MARIA ALEGRIA M. CALDEIRINHA – CLIENTE Nº 5540**

- - - Na posse do pedido efetuado pelo inquilino da cliente referenciada em título, com residência na Rua Luís Pathé, Bloco 5/3º Esqº, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 18,64€, até ao dia 07 do corrente mês de outubro. -----

##### **3.1.5 - MARIA TERESA FORJAZ SAMPAIO – CLIENTE Nº 2818**

- - - Perante a solicitação apresentada em nome da cliente referenciada em título, com residência na Av. George Robinson, nº 20 - 22, em Portalegre, o Conselho, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 30.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 21,63€, até ao próximo dia 04 do corrente mês de outubro. -----

##### **3.1.6 – CÉLIA MARIA CALDEIRA FREIRE – CLIENTE Nº 173444**

- - - Relativamente à petição da cliente Célia Maria Caldeira Freire, com local de consumo na Rua da Misericórdia, nº 16 r/c, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade,

ratificar o despacho de 30.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento das faturas em dívida, no valor total de 21,27€ (11,37€ + 9,91€), até ao dia 11 do corrente mês de outubro. -----

### **3.1.7 – JOSÉ LUÍS SILVEIRA – CLIENTE Nº 5488**

- - - Decorrente do pedido efetuado em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 13 r/c Esqº, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 30.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 27,90€, até ao dia 04 do corrente mês de outubro. -----

### **3.1.8 – LUÍS MANUEL BARRADAS LOPES – CLIENTE Nº 5212**

- - - Pelo cliente Luís Manuel Barradas Lopes, com local de consumo na Rua Bombeiros Voluntários, Bloco 2/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 42,99€, até ao dia 07 do corrente mês de outubro. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 25.09.2013, em que foi autorizada a regularização da mesma, no dia pretendido. -----

### **3.1.9 – MOTO CLUBE RODAS LIVRES – CLIENTE Nº 229954**

- - - Na posse do pedido efetuado pelo cliente referenciado em título, com local de consumo no Largo Dr. Frederico Laranjo, nº 8, em Portalegre, foi solicitada permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 41,57€, até dia 23 do corrente mês de outubro. -----

- - - O Conselho deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 25.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em causa, devendo no entanto ser interrompido o fornecimento caso se verifique incumprimento do compromisso ora assumido. ----

### **3.1.10 - MARÍLIA CARMO SILVA A. MARTINS – CLIENTE Nº 167274**

- - Perante a solicitação apresentada pela cliente referenciada em título, com residência na Rua Barreiro das Varandas, nº 13, freguesia de Alagoa, o Conselho, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 24.09.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 48,62€, até ao próximo dia 01 do corrente mês de outubro. -----

### **3.1.11 – JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS MARTINS – CLIENTE Nº 5155**

- - - Relativamente à petição da esposa do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/2º Esq., em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 02.10.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 39,46€, até ao dia 08 do corrente mês de outubro. -----

### **3.1.12 – JOÃO RENATO CÁCERES GARCIA – CLIENTE - 195979**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua do Amolador, nº 5/2º Dtº, Loteamento da Ratinha, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 66,57€, até ao dia 10 do corrente mês de outubro. -----

### **3.1.13 – MANUEL ANTÓNIO REDONDO NICAU – CLIENTE 186759**

- - - Na posse da petição apresentada pela inquilina do cliente Manuel António Redondo Nicau, com local de consumo na Av. da Extremadura Espanhola, nº 100, em Portalegre, o Conselho, devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 02.10.2013, em que foi autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida no valor de 7,20€, no dia 27 do corrente mês de outubro.-----

### **4.1 - ANÁLISE CONTAS – FATURA ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO**

#### **4.1.1 – FLORINDA CORDEIRO DOS SANTOS CORDAS – CLIENTE Nº 13565**

- - - Em nome da cliente Josefina Vintém Esquetim, com local de consumo no Salão Frio, nº 10, freguesia de Ribeira de Nisa, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que lhe foi faturado, e que apresenta um valor em débito de 22,19€, alegando um erro de leitura. -----

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 25.09.2013, em que foi autorizada a emissão de nota de crédito na quantia de 14,96€ para restituição do valor pago indevidamente.-----

#### **4.1.2 – CARLOS MANUEL CAMPINO MONTEIRO – CLIENTE 5515**

- - - Pelo cliente Carlos Manuel Campino Monteiro, com local de consumo no sítio da Antiqueira, freguesia de Ribeira de Nisa, foi solicitado que lhe seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas da rede interna e que apresenta um valor em débito de 647,85€.-----

- - - Face a ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo. 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, com emissão de nota de crédito no valor de 374,11€ e pagamento do restante em 12 prestações mensais. -----

### **5.1 – ANÁLISE DE CONTAS - FATURA DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

#### **5.1.1 – JOAQUIM TAVARES VALÉRIO – CLIENTE Nº 156965**

- - - Decorre do pedido efetuado pela inquilina do cliente acima referenciado, com local de abastecimento na Rua da Capela, nº 36/1º, em Portalegre, a necessidade de pagar faseadamente as faturas em dívida, no valor total de 102,83€. -----

- - - Após análise da situação e de acordo com o previsto no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, em 3 prestações mensais.-----

### **6.1 – ANÁLISE DE CONTAS - FATURAÇÃO DE ÁGUA A REGULARIZAR**

#### **6.1.1 – CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE Nº 211990**

- - - Perante o histórico de incumprimento da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Luís Barahona, 23, em Portalegre, no que respeita à regularização do montante em dívida por consumo de água, o Conselho, após conhecimento da situação socioeconómica da consumidora, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento, com o compromisso de mensalmente liquidar a fatura em cobrança, acrescida de uma em atraso, sob pena de corte de fornecimento de água. -----

### **6.2 – ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE TRANSPORTES**

#### **6.2.1 – MUNICÍPIO DE PORTALEGRE – CARREGAMENTO DE PASSAES**

- - - Na posse da análise de contas, em nome do cliente Município de Portalegre, o Conselho de Administração após tomar conhecimento de que as faturas em débito no valor total de 1.247,00€ (1.160,00€+29,00€+58,00€), provenientes do carregamento de passes da escolaridade obrigatória/multiviagens foram processadas indevidamente por erro de classificação, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de notas de crédito para efeitos de anulação das mesmas. -----

**➤ ADMINISTRAÇÃO**

**\* ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objeto de deliberação. -----

**➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – APROVISIONAMENTO**

**↳ PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

**\* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO INERENTES À GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇOS PRESTADOS – MINUTA DO CONTRATO**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 23 de setembro findo, o Conselho de Administração, de acordo com as disposições legais aplicáveis, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., para a prestação de serviços acima identificada. -----

**➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

**↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO**

**\* ANTÓNIO JOSÉ P. C. BAGORRO – CLIENTE Nº 4444**

- - - Em nome do cliente António José P. C. Bagorro, com local de consumo na Rua Cidade Vila do Conde, nº 6/3º Esqº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 55,89€, até ao dia 23 de outubro de 2013. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia pretendido. -----

**\* ANTÓNIO JOSÉ P. C. BAGORRO – CLIENTE Nº 4444**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Cidade Vila do Conde, nº 6/3º, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 52,34€, até ao dia 05 do próximo mês de novembro. -----

**\* FILIPE JOSÉ GENIZIO VALÉRIO – CLIENTE Nº 182150**

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 8/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 27,90€, até ao dia 22 de outubro de 2013. -----

- - - O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**\* MÓNICA ALEXANDRA ALVES L. ALMEIDA DURÃO – CLIENTE 4555**

- - - Pela cliente acima referida, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressureição, Bl.1 r/c Dtº., em Portalegre, foi solicitado novamente permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água na quantia de 41,77€, até ao próximo dia 15 de Outubro de 2013. -----

- - - Após análise da situação, o Conselho de acordo com a informação do serviço comercial de águas, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

**\* ROSA MARIA COSTA MIRANDA MODAS – CLIENTE Nº 160741**

- - - Pela cliente Rosa Maria Costa Miranda Modas, com local de consumo na Rua da Igreja, nº 5, freguesia de Carreiras, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 21,23€, até ao dia 02 do corrente mês de outubro. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, autorizar a regularização da mesma, no dia pretendido. -----

#### **↳ ANÁLISE CONTAS – REPARAÇÕES DIVERSAS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

##### **\* JOAQUIM FILIPE MARTINHO SANTOS – CLIENTE Nº 4086**

- - - Decorre do pedido efetuado pelo munícipe Joaquim Filipe Martinho Santos, com local de abastecimento na Rua Arlete Paixão Correia, Bloco 17 r/c Esqº, em Portalegre, a necessidade de pagar faseadamente a faturas em dívida, no valor de 39,57€, respeitante a reparações diversas. -----

- - - Após análise da situação o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida, em 2 prestações mensais.-----

#### **↳ ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE TRANSPORTES**

##### **\* MUNICÍPIO DE PORTALEGRE – ALUGUER DE AUTOCARROS**

- - - Na posse da análise de contas, em nome do cliente Município de Portalegre, o Conselho de Administração após tomar conhecimento de que a fatura em débito no valor total de 4.501,77€, proveniente de alugueres de autocarros a diversas entidades necessita de ser corrigida, deliberou por unanimidade, autorizar a anulação do documento em débito, através de uma nota de crédito e processar novo documento no valor correctamente apurado, conforme proposto. -----

##### **\* DIVERSAS ENTIDADES – ALUGUER DE AUTOCARROS**

- - - No seguimento do assunto anterior e conseqüente retirada de alguns valores provenientes de cedência de transporte a outras entidades, designadamente, Instituto Politécnico de Portalegre; Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos e E.B.1 Fortios, o Conselho tomou conhecimento da existência de erros de faturação e, por isso, deliberou por unanimidade, autorizar a anulação das correspondentes ocorrências evidenciadas na conta corrente do Município de Portalegre. -----

#### **➤ DIVISÃO MUNICIPAL – TRANSPORTES**

##### **↳ ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013**

- - - Foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de setembro de 2013, efetuado pelo Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto.-----

- - - O Conselho, tomou conhecimento do conteúdo da mesma e aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos extraordinários no período de agosto findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

#### **➤ PRESIDÊNCIA**

##### **\* AGRADECIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- - - Sendo esta a última reunião, o Conselho de Administração ao cessar funções no Órgão para que foi nomeado, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, em reunião de 17 de Dezembro de 2012, quis manifestar o quanto a sua passagem, apesar de curta, foi pessoalmente marcante e publicamente evidenciar o seu reconhecimento pelo extraordinário profissionalismo de todos os colaboradores dos Serviços Municipalizados de Portalegre, os quais com o maior sentido de responsabilidade, empenho e dedicação, executaram as suas tarefas, em prol do enriquecimento e desenvolvimento do seu património -----

- - - A senhora Presidente Ana Manteiga, em seu nome pessoal, quis agradecer a todos os membros dos Conselhos de Administração a que teve a honra de presidir desde 2009, pela forma como na discussão e nas divergências souberam dignificar o trabalho colectivo, em prol da cidade de Portalegre e dos seus munícipes. A todos os trabalhadores dos SMAT que são a principal força motora deste grande colectivo, manifestar um profundo sentido e publico agradecimento, pela sua dedicação, postura, frontalidade e empenho, no cumprimento das suas funções, cujo trabalho realizado e metas alcançadas foram o resultado de um esforço conjunto, desejando a todos as maiores felicidades para a sua carreira profissional e pessoal. -----

### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de ssetembro. -----

### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Dr<sup>a</sup> Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----